



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à internet, banda larga, referente à 50Mbps Link Dedicado com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre de Sergipe/SE.

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 575 de 04 de janeiro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

**CONSIDERANDO** a necessidade que as respectivas Secretarias têm dos serviços de internet importantíssimos para a demanda de serviços da Administração Pública como: Atualização de sistema Orçamentário, Atualidades na área de licitação, Acompanhamento fiscal dos fornecedores, Execução para laboratórios de informática, entre outros, sendo assim necessário se faz à contratação de empresa pertinente ao ramo de internet, através de procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipal de Administração e Finanças e de Educação não dispõem de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

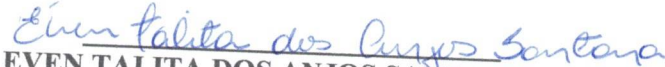
Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças e Secretária Municipal de Educação.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de janeiro de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**NEIRE MARIA FROES DA SILVA**  
Presidenta da CPL


  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LUCILDO DE GOES**  
Secretário da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**EVEN TALITA DOS ANJOS SANTANAA**  
Membro da CPL

Ratifico em:

28/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO GERALDO SANTOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**ALINY KELLY AMORIM SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação